

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	22
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	22
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	23
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	23
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	27
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	27
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	28
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	28
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	28
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	30

**ATOS DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR 004 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município – Lei nº 27 de 30 de junho 1997 – faz saber que a Câmara Municipal de Seropédica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam autorizadas

I – a alteração da TABELA I da Lei Complementar nº 001/2005, conforme o ANEXO desta Lei, aplicando-se as modificações e inclusões de atividades econômicas nos moldes do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

II – a alteração da TABELA V da Lei Complementar nº 001/2005, conforme o ANEXO desta Lei, para que sejam incluídos os itens c) e d) no item “7 – EDIFICAÇÕES”;

III – a alteração da TABELA V da Lei Complementar nº 001/2005, conforme o ANEXO desta Lei, para que sejam atualizadas as metragens constantes do item “9 – HABITE-SE”, e seja realizada a inclusão do item g) no item “9”;

IV – a alteração da TABELA V da Lei Complementar nº 001/2005, conforme o ANEXO desta Lei, para que seja criado o item “10 – DEMOLIÇÃO”, com seus respectivos subitens;

V – a alteração da TABELA VII da Lei Complementar nº 001/2005, conforme o ANEXO desta Lei, para que nesta sejam incluídos os itens a), b) e c).

**Art. 2º** - Restam fixadas, nos termos do ANEXO desta Lei, as taxas de Licença de Localização para Estabelecimento, Licença para Execução de Obras Particulares, e Licença e Fiscalização de Obras em Vias e Logradouros Públicos;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 11 de agosto de 2022.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Seropédica

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
1012-1/01	Abate de aves -	SIM	9
1012-1/02	Abate de pequenos animais CNA	SIM	3
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	NÃO	9
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	NÃO	10
8550-3/01	Administração de caixas escolares	NÃO	8
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	NÃO	10
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	NÃO	10
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	NÃO	10
4399-1/01	Administração de obras	NÃO	10
8411-6/00	Administração pública em geral	NÃO	10
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	NÃO	40
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	NÃO	5
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	NÃO	5
6434-4/00	Agências de fomento	NÃO	6
6391-7/00	Agências de notícias	NÃO	6
7311-4/00	Agências de publicidade	NÃO	6
7911-2/00	Agências de viagens	NÃO	6
9609-2/02	Agências matrimoniais	NÃO	6
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	NÃO	7
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	NÃO	7
8730-1/02	Albergues assistenciais	SIM	8
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	SIM	8
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	SIM	8
7732-2/02	Aluguel de andaimes	NÃO	8
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	NÃO	9
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	SIM	10
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	NÃO	9
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	NÃO	3
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	NÃO	6
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	NÃO	13
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	NÃO	8
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	NÃO	8
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	NÃO	15
7729-2/03	Aluguel de material médico	SIM	10
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	NÃO	8
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	NÃO	5
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	NÃO	13
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	NÃO	5
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	NÃO	10
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÃO	4
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	NÃO	10
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	NÃO	10



5510-8/02	Apart-hotéis	SIM	20
0159-8/01	Apicultura	SIM	8
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	NÃO	3
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	SIM	10 *
6440-9/00	Arrendamento mercantil	NÃO	40
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	NÃO	4
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	NÃO	40
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	SIM	20 *
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	SIM	20 *
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	SIM	20 *
8630-5/04	Atividade odontológica	SIM	18 *

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	SIM	3
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	NÃO	4
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	SIM	20
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	SIM	30
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	SIM	15
8690-9/03	Atividades de acupuntura	SIM	5
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	NÃO	40
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	NÃO	10
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	SIM	8
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	SIM	8
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	SIM	8
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	SIM	5
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	NÃO	30
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	SIM	30
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	SIM	30
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	NÃO	70
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	SIM	6
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	SIM	8
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	SIM	6
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	SIM	6
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	NÃO	8
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	NÃO	5
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	SIM	3
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	SIM	8 *
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	SIM	8
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	SIM	3
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	SIM	3
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	SIM	20 *
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	SIM	20 *
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	SIM	10
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	SIM	4
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	SIM	8 *
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	NÃO	3
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	SIM	6
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	NÃO	10
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	NÃO	10
6920-6/01	Atividades de contabilidade	NÃO	10
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	NÃO	25
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	NÃO	50
8650-0/01	Atividades de enfermagem	SIM	8
02/05/9602	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	SIM	4
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	NÃO	8
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	SIM	10
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	SIM	10
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	SIM	10 *
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	SIM	7
5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	NÃO	15
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	NÃO	6
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	NÃO	4
8030-7/00	Atividades de investigação particular	NÃO	8
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	NÃO	10
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	SIM	7 *

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	NÃO	10
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	NÃO	5
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	NÃO	5
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	NÃO	5
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	NÃO	5
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	NÃO	5
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	NÃO	5
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	NÃO	5

8690-9/04	Atividades de podologia	SIM	5
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	NÃO	8
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	NÃO	8
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	SIM	8
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	NÃO	8
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	NÃO	5
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	NÃO	8
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	SIM	10 *
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	SIM	10 *
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	SIM	10 *
6010-1/00	Atividades de rádio	NÃO	5
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	SIM	30
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	SIM	6
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	SIM	10
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	NÃO	6
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	NÃO	6
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	NÃO	30
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	SIM	18
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	SIM	10
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	NÃO	30
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	NÃO	30
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	NÃO	20
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	SIM	25 *
8130-3/00	Atividades paisagísticas	NÃO	10
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	SIM	10
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	NÃO	10
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	NÃO	5
7500-1/00	Atividades veterinárias	SIM	9 *
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	NÃO	10
6410-7/00	Banco Central	N	70
6421-2/00	Bancos comerciais	NÃO	40
6424-7/01	Bancos cooperativos	NÃO	10
6438-7/01	Bancos de câmbio	NÃO	30
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	NÃO	30
6432-8/00	Bancos de investimento	NÃO	30
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	NÃO	30
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	NÃO	30
5611-2/02	bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	SIM	10 *
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	SIM	30 *
1081-3/01	Beneficiamento de café	SIM	30
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	NÃO	40
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	NÃO	30
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	NÃO	50
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	NÃO	50
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	NÃO	50

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	NÃO	50
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	NÃO	50
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	NÃO	30
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	NÃO	30
6611-8/01	Bolsa de valores	NÃO	30
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	NÃO	30
9602-5/01	Cabeleireiros	SIM	4 *
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	NÃO	5
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	NÃO	30
6423-9/00	Caixas econômicas	NÃO	40
6619-3/04	Caixas eletrônicas	NÃO	20
5590-6/02	Campings	NÃO	3
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	SIM	10 *
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	SIM	40
5212-5/00	Carga e descarga	NÃO	8
6912-5/00	Cartórios	NÃO	30
9200-3/01	Casas de bingo	SIM	50
8230-0/02	Casas de festas e eventos	SIM	10
8299-7/06	Casas lotéricas	NÃO	9
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	SIM	8
9529-1/02	Chaveiros	NÃO	3
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	SIM	15
6499-9/01	Clubes de investimento	NÃO	30
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	SIM	10 *
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	SIM	10
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	NÃO	10
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	SIM	10
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	SIM	10
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	SIM	10

0220-9/99	Coleta de produtos não-madeirados não especificados anteriormente em florestas nativas	NÃO	10
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	SIM	13
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	SIM	20
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	NÃO	10
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	NÃO	10
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	NÃO	10
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	NÃO	10
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÃO	8
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	NÃO	8
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	NÃO	10
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÃO	10
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	SIM	15 *
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	SIM	15 *
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	NÃO	20
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	SIM	10
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	SIM	10
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	SIM	6
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	NÃO	8
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de amarrinho	NÃO	6
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	NÃO	6
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	NÃO	6
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	NÃO	15

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFEMS
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	NÃO	15
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	SIM	6
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	SIM	6
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	SIM	15
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	SIM	15
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	NÃO	8
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	NÃO	10
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	NÃO	15
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	SIM	15 *
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	SIM	15
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	SIM	15
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	NÃO	8
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	SIM	15
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	SIM	15
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	SIM	15
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	SIM	15
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	SIM	10
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confetes, balas, bombons e semelhantes	SIM	15
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	SIM	20
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	NÃO	15
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	SIM	15
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	NÃO	15
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	NÃO	15
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	NÃO	15
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	NÃO	15
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	SIM	15 *
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	NÃO	15
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	SIM	15
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	NÃO	10
3313-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	NÃO	30
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	NÃO	10
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	NÃO	10
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	SIM	15 *
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	NÃO	10
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	NÃO	15
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	NÃO	15
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	SIM	10 *
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	SIM	15
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	SIM	15
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÃO	30
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	SIM	11
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	NÃO	15
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	SIM	15 *
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	NÃO	10
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	NÃO	15
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	NÃO	8
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	NÃO	15
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	NÃO	15
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	NÃO	15
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	NÃO	15
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	SIM	15 *
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	NÃO	15

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFEMS
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	NÃO	15
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	SIM	15 *
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	NÃO	10
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	NÃO	10
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	NÃO	15
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	NÃO	15
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	SIM	15 *
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	SIM	15
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	SIM	15 *
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	SIM	15 *
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	SIM	15 *
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	NÃO	15
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	SIM	15
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	NÃO	15
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	SIM	15
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	NÃO	15
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	SIM	9
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	NÃO	15
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	SIM	15 *
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	SIM	15 *
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	SIM	15
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	NÃO	30
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	SIM	10 *
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	SIM	10 *
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	SIM	15 *
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	SIM	15
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	NÃO	20
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	SIM	15
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	SIM	13 *
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	SIM	15 *
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	SIM	15 *
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	NÃO	20
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	NÃO	15
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	NÃO	15 *
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	NÃO	15
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	SIM	15 *
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	NÃO	20
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	SIM	10 *
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	NÃO	10
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	NÃO	15
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	NÃO	10
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	NÃO	8
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	NÃO	15
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	SIM	15 *
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	NÃO	20
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	NÃO	20
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	NÃO	20
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	NÃO	20
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	NÃO	20
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	NÃO	15
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	NÃO	15
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	NÃO	10

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFEMS
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	NÃO	15
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	NÃO	10
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	NÃO	10
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	SIM	8
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	NÃO	10
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	NÃO	35
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	NÃO	4
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	NÃO	10
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	NÃO	8
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	NÃO	8
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	NÃO	8
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	NÃO	8
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	SIM	8 *
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	NÃO	8
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	NÃO	8
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	NÃO	8
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	NÃO	8
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	NÃO	8
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	NÃO	8
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	NÃO	8
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	SIM	10 *
4723-7/00	Comércio varejista de bebês	SIM	10 *
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	NÃO	7

4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	NÃO	7
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	NÃO	15
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	NÃO	10
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	SIM	8 *
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	NÃO	10
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	SIM	6 *
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	NÃO	3
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	SIM	4
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	NÃO	15
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	NÃO	8
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	NÃO	8
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	NÃO	9
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	NÃO	12
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	SIM	8
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	NÃO	3
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	SIM	10 *
4761-0/01	Comércio varejista de livros	NÃO	5
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	NÃO	10
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	NÃO	8
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	NÃO	8
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	NÃO	15
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	NÃO	10
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	NÃO	10
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	SIM	8
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	SIM	40
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	SIM	09 *
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	SIM	30
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	SIM	8
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	NÃO	10

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	NÃO	5
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	SIM	6
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	SIM	6
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	SIM	6
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	NÃO	8
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	NÃO	6
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	SIM	10 *
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	SIM	10 *
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	SIM	10 *
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	SIM	10 *
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	SIM	10
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	NÃO	3
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	NÃO	5
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	NÃO	8
4743-1/00	Comércio varejista de vidros -vidraçaria	NÃO	8
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	NÃO	8
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	NÃO	8
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	NÃO	8
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	NÃO	8
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	NÃO	8
5250-8/01	Comissaria de despachos	NÃO	7
6435-2/03	Companhias hipotecárias	NÃO	15
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	NÃO	8
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	NÃO	30
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	NÃO	85
8112-5/00	Condomínios prediais	SIM	10
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	SIM	8
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	NÃO	10
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	NÃO	10
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	NÃO	10
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	NÃO	8
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	NÃO	10
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	NÃO	10
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	NÃO	60
4120-4/00	Construção de edifícios	NÃO	20
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	NÃO	50
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	NÃO	35
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	NÃO	35
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	NÃO	40
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	NÃO	40
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	NÃO	30
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	NÃO	20
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	NÃO	40
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, por metro linear, exceto para água e esgoto	NÃO	5%
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	NÃO	40
7319-0/04	Consultoria em publicidade	NÃO	6
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	NÃO	8
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	NÃO	30
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	NÃO	30
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	NÃO	30
1910-1/00	Coquerias	NÃO	30

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	NÃO	10
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	NÃO	8
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	NÃO	8
6612-6/03	Corretoras de câmbio	NÃO	30
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	NÃO	15
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	NÃO	15
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	NÃO	15
0159-8/02	Criação de animais de estimação	SIM	7
0152-1/03	Criação de asininos e muares	SIM	7
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	SIM	7
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	SIM	7
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	SIM	7
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	SIM	7
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	SIM	7
0152-1/01	Criação de bufalinos	NÃO	7
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	NÃO	7
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	SIM	7
0153-9/01	Criação de caprinos	SIM	7
0152-1/02	Criação de eqüinos	SIM	7
0159-8/03	Criação de escargô	SIM	7
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	NÃO	7
0155-5/01	Criação de frangos para corte	SIM	7
0322-1/06	Criação de jacaré	NÃO	7
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	NÃO	7
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	NÃO	7
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	NÃO	7
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	NÃO	7
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	NÃO	7
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	NÃO	7
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	NÃO	7
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	NÃO	7
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	NÃO	7
0154-7/00	Criação de suínos	SIM	7
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	NÃO	8
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	NÃO	8
0133-4/01	Cultivo de açaí	NÃO	8
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	NÃO	8
0119-9/02	Cultivo de alho	NÃO	8
0116-4/01	Cultivo de amendoim	NÃO	8
0111-3/01	Cultivo de arroz	NÃO	8
0133-4/02	Cultivo de banana	NÃO	8
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	NÃO	8
0135-1/00	Cultivo de cacau	NÃO	8
0134-2/00	Cultivo de café	NÃO	8
0133-4/03	Cultivo de caju	NÃO	8
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	NÃO	8
0119-9/04	Cultivo de cebola	NÃO	8
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	NÃO	8
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	NÃO	8
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	NÃO	8
0139-3/05	Cultivo de dendê	NÃO	8
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	NÃO	8
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	NÃO	8

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	NÃO	8
0119-9/05	Cultivo de feijão	NÃO	8
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	NÃO	8
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	NÃO	8
0114-8/00	Cultivo de fumo	NÃO	8
0116-4/02	Cultivo de girassol	NÃO	8
0133-4/06	Cultivo de guaraná	NÃO	8
0112-1/02	Cultivo de juta	NÃO	8
0131-8/00	Cultivo de laranja	NÃO	8
0133-4/07	Cultivo de maçã	NÃO	8
0133-4/08	Cultivo de mamão	NÃO	8
0116-4/03	Cultivo de mamona	NÃO	8
0119-9/06	Cultivo de mandioca	NÃO	8
0133-4/10	Cultivo de manga	NÃO	8
0133-4/09	Cultivo de maracujá	NÃO	8
0119-9/08	Cultivo de melancia	NÃO	8
0119-9/07	Cultivo de melão	NÃO	8
0111-3/02	Cultivo de milho	NÃO	8
0121-1/02	Cultivo de morango	NÃO	8
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	NÃO	8
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	NÃO	8

0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	NÃO	8
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	NÃO	8
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	NÃO	8
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	NÃO	8
0133-4/11	Cultivo de pêssego	NÃO	8
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	NÃO	8
0210-1/03	Cultivo de pinus	NÃO	8
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	NÃO	8
0139-3/06	Cultivo de seringueira	NÃO	8
0115-6/00	Cultivo de soja	NÃO	8
0210-1/04	Cultivo de teca	NÃO	8
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	NÃO	8
0111-3/03	Cultivo de trigo	NÃO	8
0132-6/00	Cultivo de uva	NÃO	8
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	NÃO	8
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	NÃO	8
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	NÃO	15
8599-6/02	Cursos de pilotagem	NÃO	10
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	NÃO	10
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	SIM	6
7410-2/02	Decoração de interiores	NÃO	6
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	NÃO	5
8422-1/00	Defesa	NÃO	
8425-6/00	Defesa Civil	NÃO	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	NÃO	15
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	NÃO	10
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	NÃO	15
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	NÃO	10
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	NÃO	15
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	NÃO	10
7410-2/01	Design	NÃO	5
9329-8/01	Discotecas, dançeterias, salões de dança e similares	NÃO	10

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	NÃO	6
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	SIM	10
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	NÃO	15
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	NÃO	35
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	NÃO	20
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	NÃO	5
5812-3/00	Edição de jornais	NÃO	5
5811-5/00	Edição de livros	NÃO	5
5813-1/00	Edição de revistas	NÃO	5
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	NÃO	5
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	NÃO	5
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	NÃO	5
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	NÃO	5
8511-2/00	Educação infantil - creche	SIM	20 *
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	SIM	15 *
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	SIM	15
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	SIM	15
8531-7/00	Educação superior - graduação	SIM	20
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	SIM	20
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	SIM	20
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	NÃO	70
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	NÃO	10
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	NÃO	8
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	NÃO	8
8592-9/01	Ensino de dança	SIM	8
8591-1/00	Ensino de esportes	SIM	8
8593-7/00	Ensino de idiomas	SIM	8
8592-9/03	Ensino de música	SIM	8
8513-9/00	Ensino fundamental	SIM	10
8520-1/00	Ensino médio	SIM	10
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	NÃO	10
7490-1/02	Escafandria e mergulho	NÃO	10
5223-1/00	Estacionamento de veículos	NÃO	6
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÃO	6
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	NÃO	6
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	NÃO	10
9329-8/02	Exploração de boliches	NÃO	5
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	NÃO	15
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	NÃO	6
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	NÃO	6
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	NÃO	6
0899-1/03	Extração de amianto	NÃO	40
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	NÃO	40
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	NÃO	40
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	NÃO	40
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	NÃO	40
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	NÃO	40
0500-3/01	Extração de carvão mineral	NÃO	40
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	NÃO	40
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	NÃO	40
0899-1/01	Extração de grafita	NÃO	40
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	NÃO	40
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	NÃO	40

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	NÃO	40
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	NÃO	40
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	NÃO	40
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	NÃO	50
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	NÃO	40
0722-7/01	Extração de minério de estanho	NÃO	40
0710-3/01	Extração de minério de ferro	NÃO	40
0723-5/01	Extração de minério de manganês	NÃO	40
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	NÃO	40
0729-4/03	Extração de minério de níquel	NÃO	40
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	NÃO	40
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	NÃO	40
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	NÃO	40
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	NÃO	40
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	NÃO	40
0899-1/02	Extração de quartzo	NÃO	40
0810-0/08	Extração de salitre e beneficiamento associado	NÃO	40
0892-4/01	Extração de sal marinho	NÃO	40
0892-4/02	Extração de sal-gema	NÃO	40
0600-0/03	Extração e beneficiamento de arcias betuminosas	NÃO	40
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	NÃO	40
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	NÃO	40
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	NÃO	40
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	SIM	40
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	NÃO	40
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	SIM	40
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	SIM	40
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	SIM	55
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	NÃO	40
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	SIM	40
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	SIM	40
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	SIM	30
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	NÃO	80
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	SIM	30
1121-6/00	Fabricação de águas emvasadas	SIM	35
1931-4/00	Fabricação de álcool	SIM	70
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	SIM	30
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	SIM	30
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	SIM	30
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	SIM	30
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	NÃO	30
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	NÃO	30
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	NÃO	30
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	NÃO	35
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	NÃO	35
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	SIM	30
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	SIM	35
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	NÃO	20
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	SIM	30
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	SIM	15
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	NÃO	15
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	NÃO	55
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	NÃO	45

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFMS
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	NÃO	30
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	NÃO	35
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	NÃO	20
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	NÃO	20
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	NÃO	30
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	NÃO	30
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	NÃO	30
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	NÃO	30
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	NÃO	30
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	NÃO	35
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	NÃO	30
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	NÃO	20
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	NÃO	20
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	NÃO	25
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	NÃO	30
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	NÃO	30
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	NÃO	20
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	NÃO	25
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	NÃO	25
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	NÃO	20
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	SIM	45
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	NÃO	45

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	NÃO	45
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	NÃO	80
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	NÃO	15
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	NÃO	50
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	NÃO	30
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	NÃO	30
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	SIM	30
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	NÃO	15
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	NÃO	25
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	NÃO	80
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	SIM	25
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	NÃO	55
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	NÃO	55
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	NÃO	25
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	NÃO	30
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	NÃO	30
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	NÃO	30
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	NÃO	45
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	NÃO	80
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	NÃO	25
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	NÃO	55
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	NÃO	30
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	NÃO	45
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	NÃO	60
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	NÃO	45
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	NÃO	45
1113-5/02	Fabricação de cervejas, chopes e cachaças	SIM	30
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	SIM	45
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papéis ondulados	NÃO	45
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	NÃO	45
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	NÃO	80

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFEMS
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	SIM	45
1220-4/01	Fabricação de cigarros	SIM	45
2320-6/00	Fabricação de cimento	NÃO	55
2011-8/00	Fabricação de cloreto e álcalis	SIM	30
3104-7/00	Fabricação de colchões	NÃO	25
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	NÃO	30
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	NÃO	45
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	NÃO	35
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	SIM	30
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	SIM	30
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	SIM	30
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	SIM	30
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	SIM	30
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	NÃO	30
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	SIM	40
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	SIM	15
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	NÃO	45
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	NÃO	45
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	NÃO	30
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	NÃO	25
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	SIM	25
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	SIM	30
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	SIM	30
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	NÃO	60
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	NÃO	30
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	NÃO	45
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	NÃO	45
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	NÃO	30
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	NÃO	30
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	NÃO	30
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	NÃO	30
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	NÃO	30
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	NÃO	30
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	SIM	30 *
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	SIM	30 *
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	NÃO	45
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	NÃO	30
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	NÃO	35
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	NÃO	30
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	NÃO	40
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	SIM	30
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	SIM	30 *
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	SIM	40 *
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	NÃO	35
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	NÃO	35
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	SIM	40
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	NÃO	45
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	NÃO	30
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	NÃO	30
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	NÃO	45
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	NÃO	35
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	SIM	80 *
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	SIM	45

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	SIM	40 *
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	SIM	20 *
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	NÃO	40
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	NÃO	20
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	NÃO	20
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	NÃO	25
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÃO	40 *
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	SIM	25
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	NÃO	30
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	SIM	25
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	SIM	25
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	SIM	35
1052-0/00	Fabricação de laticínios	SIM	30
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	NÃO	10
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	NÃO	10
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	NÃO	60
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	NÃO	30
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	NÃO	30
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	SIM	30
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	NÃO	30
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	NÃO	30
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	NÃO	45
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	NÃO	45
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	NÃO	40
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	NÃO	60
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	SIM	30
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	NÃO	30
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	NÃO	40
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	NÃO	30
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	NÃO	40
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÃO	40
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	NÃO	40
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	NÃO	40
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	NÃO	40
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	NÃO	40
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	SIM	40 *
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	SIM	40 *
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	SIM	40 *
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	NÃO	30
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	NÃO	30
3349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	NÃO	30
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	SIM	20 *
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	SIM	20 *
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	SIM	20 *
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	SIM	15
1421-5/00	Fabricação de meias	NÃO	10
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	NÃO	30
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	NÃO	20
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	NÃO	20
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	NÃO	40 *
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	NÃO	50
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	NÃO	40
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	NÃO	40

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	NÃO	60
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	NÃO	60
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	NÃO	20
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	NÃO	30
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	NÃO	35
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	NÃO	45
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	SIM	40 *
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	SIM	40 *
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	SIM	40 *
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	SIM	40 *
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	SIM	30
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	SIM	40
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÃO	40 *
2832-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	NÃO	45
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	NÃO	40
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	NÃO	40
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	NÃO	40
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	NÃO	20
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	NÃO	15
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	NÃO	20
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	SIM	30
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	NÃO	35
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	NÃO	40
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	NÃO	50

1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	SIM	40
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	SIM	50 *
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	SIM	40
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	NÃO	30
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	NÃO	20
1721-4/00	Fabricação de papel	NÃO	30
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	NÃO	20
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	NÃO	30
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	NÃO	40
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	NÃO	30
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	NÃO	40
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	NÃO	40
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	NÃO	40
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	NÃO	15
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	NÃO	30
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar	NÃO	30
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	NÃO	60
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	SIM	30 *
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	SIM	30
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	SIM	30
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	NÃO	40
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	NÃO	45
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	SIM	30
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	NÃO	30
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	SIM	30
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	SIM	30
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	SIM	30

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	NÃO	30
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	NÃO	40
2592-6/01	Fabricação de produtos de trellados de metal padronizados	NÃO	40
2592-6/02	Fabricação de produtos de trellados de metal, exceto padronizados	NÃO	45
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	SIM	40 *
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	NÃO	30
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	SIM	30
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	NÃO	60
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	NÃO	40 *
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	SIM	30 *
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	NÃO	40
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	NÃO	50 *
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	SIM	40
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	SIM	40
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	NÃO	40
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	NÃO	45
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	NÃO	45
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	NÃO	35
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	SIM	40 *
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	SIM	40 *
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	SIM	25
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	SIM	30
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	NÃO	40
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	NÃO	25
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	NÃO	30
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	NÃO	30
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	NÃO	30
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	NÃO	40 *
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	NÃO	45
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	NÃO	60
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	NÃO	50
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	NÃO	40
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	NÃO	65
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	NÃO	30
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	NÃO	65
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	SIM	10
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	NÃO	20
1099-6/01	Fabricação de vinagres	SIM	15
1112-7/00	Fabricação de vinho	SIM	30
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	NÃO	10
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	NÃO	20
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	NÃO	20
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	NÃO	15
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	NÃO	10
8599-6/01	Formação de condutores	NÃO	5
1922-5/01	Formulação de combustíveis	NÃO	45
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	SIM	6 *
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	SIM	10 *
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	NÃO	10
8219-9/01	Fotocópias	NÃO	3
1011-2/01	Trigoifício - abate de bovinos	SIM	30

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	SIM	20
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	SIM	35
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	SIM	20
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	SIM	30
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	NÃO	40
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	NÃO	40
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	NÃO	40
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	NÃO	40
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	NÃO	40
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	NÃO	40
3511-5/01	Geração de energia elétrica	NÃO	60
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	NÃO	40
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	NÃO	10
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	NÃO	10
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	NÃO	20
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	NÃO	15
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	NÃO	30
5211-7/02	Guarda-móveis	NÃO	8
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	NÃO	40
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	NÃO	30
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	SIM	8
5510-8/01	Hotéis	SIM	20
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	NÃO	15
1811-3/01	Impressão de jornais	NÃO	8
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	NÃO	8
1812-1/00	Impressão de material de segurança	NÃO	8
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	NÃO	8
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	NÃO	8
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	SIM	15 *
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	NÃO	20
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	NÃO	15
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	NÃO	40
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	NÃO	45
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	NÃO	0,05% m <sup>2</sup>
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	NÃO	10
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	NÃO	10
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	NÃO	8
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	NÃO	15
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	NÃO	10
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	NÃO	10
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	SIM	10 *
8423-0/00	Justiça	NÃO	20
8640-2/02	Laboratórios clínicos	SIM	6
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	SIM	15
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	NÃO	5
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	SIM	8 *
3211-6/01	Lapidação de gemas	NÃO	30
9601-7/01	Lavanderias	SIM	8 *
8299-7/04	Leiloeiros independentes	NÃO	15
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	NÃO	8
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	NÃO	20
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	NÃO	20
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	NÃO	30

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	NÃO	10
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	NÃO	15
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	NÃO	30
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	NÃO	10
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	NÃO	10
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	NÃO	10
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	NÃO	15
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	NÃO	15
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	NÃO	15
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	NÃO	15
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	NÃO	15
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	NÃO	15
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	NÃO	25
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	NÃO	15
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	NÃO	30
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	NÃO	30
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	NÃO	30
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	NÃO	10
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	NÃO	10
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	NÃO	15
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	NÃO	15
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	NÃO	8
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	NÃO	15
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	NÃO	20
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	NÃO	35

3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	NÃO	35
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	NÃO	35
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	NÃO	50
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	NÃO	35
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	NÃO	35
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	NÃO	40
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	NÃO	40
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	NÃO	35
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	NÃO	35
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	NÃO	10
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações técnicas	NÃO	25
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	NÃO	20
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	NÃO	35
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	NÃO	8
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	NÃO	30
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	NÃO	35
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	NÃO	15
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	NÃO	10
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	NÃO	20
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	NÃO	30
7319-0/03	Marketing direto	NÃO	15
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	SIM	20
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	SIM	25
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	NÃO	25
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	NÃO	25
2443-1/00	Metalurgia do cobre	NÃO	40
2532-2/02	Metalurgia do pó	NÃO	35
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	NÃO	40

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	SIM	40 *
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	SIM	45 *
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	NÃO	15
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	NÃO	10
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	NÃO	30
5510-8/03	Montéis	SIM	20
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	NÃO	30
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	NÃO	35
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	NÃO	8
4399-1/03	Obras de alvenaria	NÃO	8
4391-6/00	Obras de fundações	NÃO	10
4222-7/02	Obras de irrigação	NÃO	10
4292-8/02	Obras de montagem industrial	NÃO	20
4313-4/00	Obras de terraplenagem	NÃO	15
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	NÃO	25
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	NÃO	35
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	NÃO	30
5231-1/02	Operações de terminais	NÃO	30
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	NÃO	35
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	NÃO	40
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	NÃO	20
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	NÃO	30
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	NÃO	40
7912-1/00	Operadores turísticos	NÃO	15
8730-1/01	Orfanatos	SIM	10 *
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	NÃO	30
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	NÃO	15
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	NÃO	10
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	NÃO	20
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	NÃO	40
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	NÃO	20
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	SIM	10 *
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	SIM	10
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	NÃO	15
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	NÃO	15
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	SIM	10
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	NÃO	35
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	NÃO	15 *
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	NÃO	15
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	NÃO	25
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	SIM	08 *
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	SIM	25
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	NÃO	25
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	NÃO	10
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	NÃO	15
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	NÃO	15
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	NÃO	15
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	SIM	20 *
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	NÃO	15
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	NÃO	15
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	SIM	40
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	SIM	20

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	SIM	35
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	SIM	10 *
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	SIM	10 *
4722-9/02	Peixaria	SIM	10
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	NÃO	40
5590-6/03	Pensões (alojamento)	SIM	15
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	NÃO	10
4312-6/00	Perfurações e sondagens	NÃO	10
6621-5/01	Puritos e avaliadores de seguros	NÃO	10
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	NÃO	10
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	NÃO	10
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	NÃO	10
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	NÃO	10
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	NÃO	15
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	NÃO	15
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	NÃO	10
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	NÃO	10
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	NÃO	12
6550-2/00	Planos de saúde	NÃO	30
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	NÃO	15
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	NÃO	8
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	NÃO	8
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	NÃO	20
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	SIM	10
1051-1/00	Preparação do leite	SIM	20
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	NÃO	20
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	NÃO	20
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	NÃO	10
6542-1/00	Previdência complementar aberta	NÃO	30
6541-3/00	Previdência complementar fechada	NÃO	25
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	SIM	50
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	NÃO	45
2424-5/01	Produção de arames de aço	NÃO	40
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	NÃO	20
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	NÃO	20
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	NÃO	30
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	NÃO	10
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	NÃO	10
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	NÃO	10
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	NÃO	10
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	NÃO	40
2412-1/00	Produção de ferroligas	NÃO	40
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	NÃO	15
2531-4/01	Produção de forjados de aço	NÃO	40
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	NÃO	35
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	NÃO	40
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	NÃO	40
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	NÃO	40
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	NÃO	40
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	NÃO	40
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	NÃO	40
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	NÃO	10
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	NÃO	40

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
0155-5/05	Produção de ovos	SIM	10
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	SIM	12
0210-1/99	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	NÃO	12
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	NÃO	40
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	SIM	15
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	SIM	15
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	NÃO	40
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	NÃO	30
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	NÃO	40
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	NÃO	40
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	NÃO	40
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	NÃO	30
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	NÃO	8
9001-9/02	Produção musical	NÃO	8
9001-9/01	Produção teatral	NÃO	8
6022-5/01	Programadoras	NÃO	6
7319-0/02	Promoção de vendas	NÃO	6
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	NÃO	10
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	NÃO	15
0322-1/05	Ranicultura	SIM	8
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	NÃO	6
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	NÃO	8
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	NÃO	15
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	NÃO	15 *
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	NÃO	20 *
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	NÃO	20
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	NÃO	20 *

0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	SIM	30	*
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	NÃO	10	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	SIM	6	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	NÃO	15	
8421-3/00	Relações exteriores	NÃO	20	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	NÃO	6	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	NÃO	4	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	NÃO	3	
9529-1/06	Reparação de jóias	NÃO	7	
9529-1/03	Reparação de relógios	NÃO	7	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	NÃO	8	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	NÃO	8	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	NÃO	8	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	NÃO	10	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	NÃO	40	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	NÃO	20	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	NÃO	7	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	NÃO	7	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	NÃO	7	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	NÃO	7	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	NÃO	7	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	NÃO	7	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	NÃO	7	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	NÃO	7	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	NÃO	7	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	NÃO	7	

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	NÃO	7
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	NÃO	7
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	NÃO	7
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	NÃO	7
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	NÃO	10
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	NÃO	8
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	NÃO	30
6530-8/00	Resseguros	NÃO	10
9002-7/02	Restauração de obras de arte	NÃO	6
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	NÃO	15
5611-2/01	Restaurantes e similares	SIM	10
8299-7/07	Salas de acesso à internet	SIM	10
6492-1/00	Securitização de créditos	NÃO	10
8424-8/00	Segurança e ordem pública	NÃO	20
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	NÃO	10
6511-1/01	Seguros de vida	NÃO	15
6512-0/00	Seguros não-vida	NÃO	10
6520-1/00	Seguros-saúde	NÃO	15
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	NÃO	10
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	NÃO	10
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	NÃO	10
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	NÃO	12
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	SIM	20
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	SIM	10
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	NÃO	6
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	NÃO	8
0159-8/99	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	SIM	8
4923-0/01	Serviço de táxi	NÃO	8
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	NÃO	25
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	NÃO	8
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	NÃO	6
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	SIM	10
6911-7/01	Serviços advocatícios	NÃO	3
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	SIM	3
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	NÃO	4
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	NÃO	5
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	NÃO	4
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	NÃO	3
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	SIM	6
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	NÃO	8
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	SIM	5
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	NÃO	6
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	NÃO	4
7111-1/00	Serviços de arquitetura	NÃO	7
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	NÃO	6
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	SIM	20
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	NÃO	4
4520-0/08	Serviços de capotaria	NÃO	4
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	NÃO	4
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	NÃO	8
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	NÃO	8
9603-3/02	Serviços de cremação	SIM	35
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	NÃO	15

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	SIM	15
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	SIM	12
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	SIM	15
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	SIM	15
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	SIM	15
5912-0/01	Serviços de dublagem	NÃO	6
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	NÃO	3
7112-0/00	Serviços de engenharia	NÃO	7
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	NÃO	4
9603-3/04	Serviços de funerárias	SIM	20
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	NÃO	3
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	SIM	8 *
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	NÃO	6
3250-7/09	Serviços de laboratórios ópticos	SIM	6
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	NÃO	8
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	NÃO	6
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	NÃO	15
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	NÃO	15
8640-2/13	Serviços de litotripsia	SIM	15
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	NÃO	8
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	NÃO	6
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	NÃO	6
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	NÃO	8
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	NÃO	6
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	NÃO	6
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	NÃO	8
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	SIM	7
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	SIM	8
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	NÃO	8
1821-1/00	Serviços de pré-impresso	NÃO	6
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	NÃO	8
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	SIM	8
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	SIM	10
8640-2/11	Serviços de radioterapia	SIM	10
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	NÃO	7
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	NÃO	8
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	SIM	10 *
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	NÃO	15
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	SIM	20
9603-3/03	Serviços de sepultamento	SIM	20
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	SIM	10
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	SIM	5
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	NÃO	15
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	NÃO	20
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	NÃO	15
8640-2/04	Serviços de tomografia	SIM	15
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	NÃO	5
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	NÃO	10
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	NÃO	10
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	SIM	10
9700-5/00	Serviços domésticos	NÃO	5
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	NÃO	10
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	SIM	15

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
6450-6/00	Sociedades de capitalização	NÃO	30
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	NÃO	20
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	NÃO	30
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	NÃO	30
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	NÃO	30
6499-9/02	Sociedades de investimento	NÃO	30
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	NÃO	6
4729-6/01	Tabacaria	SIM	7
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	NÃO	15
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	NÃO	15
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	NÃO	10
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	NÃO	30
6120-5/01	Telefonia móvel celular	NÃO	30
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	NÃO	35
7120-1/00	Testes e análises técnicas	NÃO	15
9601-7/02	Tinturarias	NÃO	4
9601-7/03	Toalheiros	NÃO	3
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	SIM	30 *
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	NÃO	40
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	SIM	55
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	SIM	50
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	SIM	25
4940-0/00	Transporte dutoviário, por metro linear.	SIM	0,05%
4924-8/00	Transporte escolar	SIM	8
	Transporte espacial	NÃO	80
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	SIM	30
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	SIM	40

4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	SIM	40
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	SIM	40
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	SIM	20
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	NÃO	40
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	SIM	30
4912-4/03	Transporte metroviário	SIM	40
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	SIM	30
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	SIM	20
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	SIM	40
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	NÃO	20
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	SIM	30
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	SIM	20
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	SIM	30
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	SIM	60
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	SIM	30
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	SIM	40
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	SIM	20
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	SIM	65
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	SIM	20
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	SIM	65
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	SIM	40 *
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	SIM	30
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	SIM	45
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	NÃO	15
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	SIM	30 *

TABELA DE CÓDIGO POR CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

Cód. CNAE	Descrição	TIS (S/N)	UFIMS
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	SIM	40
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	NÃO	25
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	NÃO	12
8599-6/03	Treinamento em informática	NÃO	10
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	SIM	20
3839-4/01	Usinas de compostagem	SIM	30
8621-6/01	UTI móvel	SIM	15

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 30/12/2005  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**

**TABELA V – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

7 - EDIFICAÇÕES	UFIMS
a) Construções, reconstruções ou acréscimos de edificações para uso de templos de qualquer culto – por m <sup>2</sup>	0,02
b) Construções, reconstruções ou acréscimos de edificações para uso residencial – por m <sup>2</sup>	0,03
c) Construções, reconstruções ou acréscimos de edificações para uso comercial ou prestador de serviços – por m <sup>2</sup>	0,08
d) Construções, reconstruções ou acréscimos de edificações para uso industrial – por m <sup>2</sup>	0,10

9 – HABITE-SE	UFIMS
a) Até 70,00m <sup>2</sup>	Isento
b) De 70,01m <sup>2</sup> até 100,00m <sup>2</sup>	1,00
c) De 100,01m <sup>2</sup> até 200,00m <sup>2</sup>	2,00
d) De 200,01m <sup>2</sup> até 400,00m <sup>2</sup>	4,00
e) De 400,01m <sup>2</sup> até 700,00m <sup>2</sup>	6,00
f) De 700,01m <sup>2</sup> até 1.000,00m <sup>2</sup>	8,00
g) Acima de 1.000,01m <sup>2</sup>	10,00

10- DEMOLIÇÃO	UFIMS
---------------	-------

a) Pavimento único (Térreo)	1,00
b) Dois(02) pavimentos	2,00
c) A partir de três(03) pavimentos	4,00

**TABELA VII – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

	UFIMS
a) Por metro quadrado e por dia de realização de obra ou serviço	0,02
b) Implantação de manilhas ou tubulações para uso de qualquer natureza – por metro linear	0,05
c) Outros serviços de escavação – por metro linear	0,05



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº. 1889 de 04 de Maio de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 5.415.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0109.12361004.2067	
3390.30.03 (31).....R\$	2.800.000,00
4490.51.00 (31).....R\$	2.615.000,00
Total.....R\$	5.415.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 31 (Salário Educação)**

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	<b>0,00</b>
Saldo em 31/12/2021	<b>17.497.569,57</b>	Restos a Pagar	<b>3.039.234,86</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>14.458.334,71</b>
<b>Total</b>	<b>17.497.569,57</b>	<b>Total</b>	<b>17.497.569,57</b>

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 14.458.334,71 (Quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), na fonte de recursos 31 (Salário Educação).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0106.04122001.2802		
3390.30.03 (02)	R\$	20.304,50
3390.39.05 (02)	R\$	165.261,33
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>185.565,83</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

0107.04122008.2804		
3390.39.05 (02)	R\$	1.000.542,86
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.542,86</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0108.15452028.1032		
4490.51.00 (02)	R\$	3.784.011,29
Sub.Total	R\$	3.784.011,29
0108.04122027.2805		
3390.39.05 (02)	R\$	20.242,86
Sub.Total	R\$	20.242,86

**Total**.....R\$ **3.804.254,15**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0109.12361024.2808		
3390.30.03 (02)	R\$	88.693,46
3390.36.01 (02)	R\$	6.000,00
3390.39.05 (02)	R\$	337.455,70
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>432.149,16</b>

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0112.04122008.2829		
3390.39.05 (02)	R\$	10.292,86
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>10.292,86</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

0113.26122029.2119		
4490.52.00 (02)	R\$	14.288,18
Sub.Total	R\$	14.288,18
0113.04122029.2825		
3390.30.03 (02)	R\$	635.372,27
3390.39.05 (02)	R\$	3.336.141,34
Sub.Total	R\$	3.971.513,61
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.985.801,79</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

0115.04122030.2849		
3390.39.05 (02)	R\$	108.216,75
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>108.216,75</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

0117.04122032.2826		
3390.39.05 (02)	R\$	20.585,72
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.585,72</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

0134.04122020.2047		
3390.36.01 (02)	R\$	3.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

**TOTAL GERAL**.....R\$ **11.113.702,21**

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, fundamentado no artigo 43 da lei 4320/64, conforme memória de cálculo demonstrado abaixo:

**Memória de cálculo do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial.**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 00672003-4 QUOTA ESTADUAL (QSE)	<b>17.497.569,57</b>
<b>Total</b>	<b>17.497.569,57</b>

I - O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 8.807.269,27, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 31)	<b>14.458.334,71</b>
Decreto de Superávit nº: 1821/2022 (Fonte 31)	<b>5.651.065,44</b>
<b>Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 21)</b>	<b>8.807.269,27</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto nº. 1919 de 02 de Junho de 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 11.113.702,21 (Onze milhões, Cento e treze mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos), para fins que se especifica e das outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 714/21 de 30 de dezembro de 2021 (Lei que instituiu o orçamento de 2022); Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

0103.04122004.2795		
4490.51.00 (02)	R\$	1.503.981,97
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.503.981,97</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

0104.04122002.2798		
3390.39.05 (02)	R\$	58.811,12
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>58.811,12</b>

BALANÇO PATRIMONIAL  
SUPERÁVIT NA FONTE 02 (Royalties)

Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Bancos		D. D. O	0,00
Saldo em 31/12/2021	35.720.318,71	Restos a Pagar	3.028.556,65
		SUPERÁVIT	32.691.762,06
Total	35.720.318,71	Total	35.720.318,71

Obs. Mediante o resumo acima extraído do sistema de contabilidade e anexo 14 da lei 4320/64, verificamos a existência de superávit financeiro na ordem de R\$ 32.691.762,06 (Trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Contas	Saldo em 31/12/2021
c/c 17287-1 Fundo Esp. Petrol.	3.317.127,93
c/c 24993-9 Royalties Pet ANP	16.506.695,13
c/c 26.496-2 CEFX	7.173,86
c/c 74.217-1 CFEM	8.982.086,90
c/c 15-3 Royalties Caixa	248.922,09
c/c 24-8 Royalties Itau	14,35
c/c 10-8 Royalties Bradesco	6.658.298,45
Total	35.720.318,71

I - O saldo para abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para este decreto é no valor de R\$ 14.522.168,73, conforme tabela abaixo.

	Valor
Superávit no exercício anterior apurado (Fonte 02)	32.691.762,06
Decreto de Superávit nº: 1820/2022 (Fonte 02)	11.839.371,71



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



Decreto de Superávit nº: 1856/2022 (Fonte 02)	6.330.221,62
Saldo Para abertura de Superávit (Fonte 02)	14.522.168,73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2022.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1977 de 11 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$450.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Transferências de Recursos Próprios	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Transferências Estaduais para Saúde	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2.837	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE/CONST/REFORMA/AMPL		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Investimentos Fundo a Fundo	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			150.000,00
Total da Unidade R\$			450.000,00
Valor Total Suplementado R\$			450.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$450.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$450.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS	110.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			110.000,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Teto Financeiro de Média e Alta Com	205.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Teto Financeiro de Média e Alta Com	135.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			340.000,00
Total da Unidade R\$			450.000,00
Valor Total Anulado R\$			450.000,00

Servauz

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto, 2022

Servauz

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1978 de 11 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$137.598,80, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Próprios	100.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	5.803,00
Total do Projeto / Atividade R\$			105.803,00
Total da Unidade R\$			105.803,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	16.795,80
Total do Projeto / Atividade R\$			16.795,80
Total da Unidade R\$			16.795,80
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.864	Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédica		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Suplementado R\$			137.598,80

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$137.598,80  
III - Anulação de Dotação: \$137.598,80

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	105.803,00
Total do Projeto / Atividade R\$			105.803,00
Total da Unidade R\$			105.803,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		

Servauz

Página 1 de 3



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8591/2022, TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 004/CPL/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
CONTRATADA: RBV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ N.º: 04.110.184/0001-01

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA CANTO DO RIO – SEROPÉDICA-RJ, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO.

PRazo: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 284.556,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).  
NOTAS DE EMPENHO: Nº 381/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8593/2022, TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 005/CPL/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
CONTRATADA: RBV CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ N.º: 04.110.184/0001-01

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA PEIXOTO – SEROPÉDICA-RJ, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO.

PRazo: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 278.731,42 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

NOTAS DE EMPENHO: Nº 380/2022

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 9808/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** a contratação **EMERGENCIAL**, nos termos do Art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILAR PARA PACIENTE DE ALTA COMPLEXIDADE QUE NECESSITA DE INTERNAÇÃO DOMICILAR (HOME CARE)** no valor total de R\$ 595.372,98 (Quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) em favor da empresarial:

**DEDICARE SAÚDE – ATENDIMENTO AO PACIENTE – HOME CARE LTDA** – cadastrada no CNPJ sob o nº 43.335.361/0001-00

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;  
**DISPONIBILIZE** as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Saúde de Defesa Civil para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento do SIGFIS.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica-RJ, 11 de Agosto de 2022.

**RENE MELLO VIGNÉ**  
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil  
Mat. 17.445-PMS

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seropédica, 11 de agosto de 2022.

### CARTA DE CONVOCAÇÃO

**Ilma. Sra. Juliana de Araújo de Sá Lessa da Silva**,  
Tendo em vista aprovação em Concurso Público, bem como determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0004102-67.2016./9.19.0077; convoco V.Sa. para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura - Secretaria Municipal de Administração, localizado no endereço abaixo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento, no horário de expediente de 08h00 às 17h, para fins de apresentação dos documentos constantes no item 17 do EDITAL Nº 01/2013, para o CARGO DE MERENDEIRA – CÓDIGO: 102, bem como a documentação abaixo:

- RG (Identidade);
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência;
- Certidões (Casamento ou Nascimento);
- Certidão de Nascimento dos Filhos, caso sejam menores;
- Título de eleitor com comprovante que se encontra quites com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de escolaridade (declaração de conclusão com data atual e/ou diploma ou certificado);
- 02 fotos 3x4;
- Certificado de Reservista (se masculino);
- Carteira de Trabalho (emissão, número e série);

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.  
Atenciosamente,

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
Secretária Municipal de Administração  
Matr. 1703 – PMS

Secretaria Municipal de Administração de Seropédica  
Rua: Maria Lourenço nº 18 – Galpão Anexo à PMS. Bairro:  
Fazenda Caxias – Cep: 23.895-295. Seropédica – RJ. - E  
– mail: [secadmseropedica@gmail.com](mailto:secadmseropedica@gmail.com) – Tel.: (21) 2682 – 1550

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2022

Às 14:00hs do dia 11 de agosto de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de extintores**. No horário pre-

estabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2022**, A Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

---

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro (a) – CPL  
Mat. 18.704

---

Fábio Viller Soares da Costa  
Equipe de apoio

---

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

---

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

---

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

---

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

---

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

---

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

---

Camila Veiga da Silva  
Equipe de apoio

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/CPL/2022  
PROCESSO Nº 17322/2021**

**Às 16:00hs do dia 11 de agosto de 2022**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS**. No horário preestabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/CPL/2022**, A Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

---

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro (a) – CPL  
Mat. 18.704

---

Fábio Viller Soares da Costa  
Equipe de apoio

---

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

---

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

---

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

---

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

---

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

---

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

---

Camila Veiga da Silva  
Equipe de apoio

**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-B/CPL/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/CPL/2021  
VALIDADE:** 12 Meses a partir da data de assinatura.  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AR SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.  
**VALOR TOTAL:** 3.507.511,64 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E SETE MEIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	60,00		R\$ 123,39	R\$ 7.403,40
2	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,80 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	60,00		R\$ 164,53	R\$ 9.871,80
3	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITAS, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	60,00		R\$ 215,93	R\$ 12.955,80
4	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,75 M	UN	60,00		R\$ 298,20	R\$ 17.892,00
5	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	60,00		R\$ 421,97	R\$ 25.318,20
6	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 1,50 X *0,50* M	UN	60,00		R\$ 503,65	R\$ 30.219,00
7	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,00 X *0,50* M	UN	60,00		R\$ 793,85	R\$ 47.631,00
8	ANEL DE CONCRETO ARMADO COM FUNDO, PARA FOSSA E POCO 2,50 X *0,50* M	UN	60,00		R\$ 1.114,69	R\$ 66.881,40
23	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	15.500,00		R\$ 5,11	R\$ 79.205,00

24	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	17.030,00		R\$ 61,04	R\$ 1.039.511,20
25	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	5.495,00		R\$ 43,91	R\$ 241.285,45
26	Bloco de concreto prensado para alvenaria, medindo: Bloco de concreto prensado para alvenaria, medindo: (15x20x40)cm	un	6.200,00		R\$ 2,91	R\$ 18.042,00
29	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UN	22.940,00		R\$ 41,22	R\$ 945.586,80
30	Caixa de ralo pré-moldada em concreto, medindo: (30x60x90)cm, para águas pluviais	un	1.295,00		R\$ 470,52	R\$ 609.323,40
35	MESA DE CONCRETO ARMADO, COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M, COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	300,00		R\$ 1.188,08	R\$ 356.424,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 3.507.550,45</b>

Secretaria Municipal de Suprimentos  
**Edilaine Graciano F.A. Evangelista**  
**Matr. 18.858**

(OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 857, 13/12/2021).

### ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-C/CPL/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/CPL/2021**

**VALIDADE:** 12 Meses a partir da data de assinatura.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

**VALOR TOTAL: 4.550.700,30** (QUATRO MILHOES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Caixa de inspeção, de concreto pré-moldado, do tipo aprovado pela CEDAE, constando de círculo de fundo, 2 anéis superpostos, de 50mm de espessura e 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e saída), de 300mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 475mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação.	UNID	300		R\$ 205,19	R\$ 61.557,00
10	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PE	UNID	300		R\$ 206,81	R\$ 62.043,00
11	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM D	UNID	300		R\$ 260,34	R\$ 78.102,00
12	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UNID	300		R\$ 463,07	R\$ 138.921,00
13	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 1,00 X 1,00 X 0,50 M	UNID	300		R\$ 829,28	R\$ 248.784,00
14	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UNID	300		R\$ 82,27	R\$ 24.681,00
15	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UNID	300		R\$ 82,27	R\$ 24.681,00
16	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 300MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	2.500		R\$ 84,68	R\$ 211.700,00

17	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	5.500		R\$ 86,15	R\$ 473.825,00
18	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	8.000		R\$ 147,37	R\$ 1.178.960,00
19	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	1.060		R\$ 263,16	R\$ 278.949,60
20	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	205		R\$ 313,69	R\$ 64.306,45
21	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1200MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	552		R\$ 516,85	R\$ 285.301,20
22	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1500MM,JUNTA DE ARGAMASSA. FORNECIMENTO	M	300		R\$ 757,90	R\$ 227.370,00
27	Tubo de concreto simples, para água pluviais, PS-1, sem pintura, diâmetro nominal de Tubo de concreto simples, para água pluviais, PS-1, sem pintura, diâmetro nominal de 300mm.	M	2000		R\$ 37,39	R\$ 74.780,00
28	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	500		R\$ 43,81	R\$ 21.905,00
31	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, D = *0,90* M, E = 0,05 M	UNID	130		R\$ 82,27	R\$ 10.695,10
32	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 1,50 M, E = 0,05 M	UNID	131		R\$ 339,66	R\$ 44.495,46
33	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POCO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,00 M, E = 0,05 M	UNID	131		R\$ 636,89	R\$ 83.432,59
34	Grelha e caixilho de concreto armado C50.	UNID	300		R\$ 1.548,50	R\$ 464.550,00

36	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	300	R\$ 16,70	R\$ 5.010,00
37	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	300	R\$ 51,15	R\$ 15.345,00
38	LONA DE POLIETILENO(LONA TERREIRO)COM ESPESURA DE 0,20MM PA RA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO,MEDIDA PELA AREA COBERTA,INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
39	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UNID	30	R\$ 2.627,17	R\$ 78.815,10
40	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UNID	30	R\$ 3.290,61	R\$ 98.718,30
41	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UNID	30	R\$ 4.458,23	R\$ 133.746,90
42	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 3,00 X 3,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 20 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UNID	30	R\$ 5.287,52	R\$ 158.625,60
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$</b>	<b>4.550.700,30</b>

Secretaria Municipal de Suprimentos  
**Edilaine Graciano F.A. Evangelista**  
Matr. 18.858

(OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 857, 13/12/2021).

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



### RESOLUÇÃO Nº 007/2022 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** as orientações provenientes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/RJ. Sobre a realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

**CONSIDERANDO** a decisão tomada pela planária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2022 no auditório da Secretaria de Assistência Social:

#### RESOLVER:

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, cabendo ao primeiro designado a Presidência da Comissão:

- Sileide Silva da Conceição
- João Francisco Neves
- Elaine Cristina Soares Corrêa de Moura
- Elisângela Araújo de Assis

**Art 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Seropédica, 10 de agosto de 2022.

*Sileide Silva da Conceição*  
PRESIDENTE DO CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 465 - Antiga Rod. Rio São Paulo - 17 Jk Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23046-000 Fone: (21)3308-1111

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público:

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2022

NOME	Fazenda Águas Lindas Indústria e Comércio de Carnes Ltda.
------	---

CNPJ Nº	10.754.496/0001-42
ENDEREÇO	Avenida dos Bandeirantes, n.º 01 - São Miguel/Seropédica.
INFRAÇÃO	Artigo 144, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 428/2012, c/c artigo 87 da Lei Estadual n.º 3.467/2000.
MULTA	R\$ 7.246,09
PROCESSO	7860/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica torna pública a manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2022, em nome da empresa FAZENDA ÁGUAS LINDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ N.º 10.754.496/0001-42, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 7.246,09 (Sete mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152, § 1º da Lei Municipal N.º 428/2012, com base nos autos do processo N.º 8701/2022.

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

##### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/CPL/2022

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO nº 025/CPL/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIRCUITOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM FIBRA ÓPTICA, (ADMITE-SE TECNOLOGIAS VIA FIBRA ÓPTICA, SATÉLITE E RÁDIO)**, em nome da empresarial:

**ADAPT LINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI-ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 08.980.148/0001-41, vencedora global, perfazendo o valor global de R\$ 411.360,00 (quatrocentos e onze mil e trezentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei

Após

Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;

Lavratura do Termo de Ata de Registro de Preço:


Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço,

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.


Seropédica, 11 de Agosto de 2022.

**Igor dos Santos da Costa**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Mat.: 19.228

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

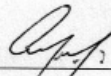


Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O BOM TEMPO E A CORDA —


**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 02**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, RJ inscrita no CNPJ 01.604.139/0001/07, autoriza a Empresa **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.501.455/0001-09, localizada na Avenida Estrada Iaraqua, nº 02, Lojas 101 e 102, sala 2014 a 204, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, através do Contrato de nº 49/2022, a dar início a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PINTURA E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PARADA DE TRANSPORTE PÚBLICO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no Contrato de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/CPL/2021, com início em 12 de agosto de 2022.

Seropédica, 11 de Agosto de 2022.




**Anderson de Moura Medeiros**  
Secretário de Segurança e Ordem Pública  
Mat. 17.480



**SEMOP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



#### SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

##### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL Nº 07/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 16 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 12H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de julho de 2022; 2) Minuta de Instrução Normativa sobre Reavaliação das Aposentadorias por Incapacidade Permanente; 3) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração  
Decreto nº 1348 de 2018  
**PORTARIA Nº 58/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor IVAN LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 00925, Fiscal de Fazenda, inscrito no CPF sob o nº 768.746.307-25, com fulcro no art. 3º, I ao III e parágrafo único da E.C. 47/2005 c/c artigo 72, I ao IV e §1º, incisos I ao III da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 180/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 87, ficando seus proventos fixados em R\$ 16.129,87 (Dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 59/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora LENI JOSÉ DE FARIA, matrícula nº. 01006, Merendeira, com fulcro na E.C. 70/2012, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.053,42 (Um mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 60/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 00941, Professora Doc I, com fulcro no art. 3º, III da E.C. 47/2005, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.787,65 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 61/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ROSÂNGELA BITTENCOURT BORGES, matrícula nº. 01094, Professora Doc I, com fulcro no art. 40, III, “a” e §5º da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.239,41 (Dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30/06/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 62/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ANA LUCIA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº. 00943, Professora Doc II, com fulcro no art. 6º da E.C. 41/2003 e art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.069,22 (Dois mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/07/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 63/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PERRUT, matrícula nº. 01031, Zelador Escolar, com fulcro no art. 6º da E.C. 41/2003, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.421,03 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 64/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DA PENHA COSTA SILVA, matrícula nº. 01032, Professor Doc II, com fulcro no art. 6º da E.C. 41/2003 e art. 40, §5º da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 562,05 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02/12/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 65/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Leni José de Farias em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora ERMINIA MATOS RIBEIRO, matrícula nº. 00979, Ajudante Geral, com fulcro no art. 6º da E.C. 41/2003, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.667,33 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ofício Nº 089 / 2022

Seropédica, 10 de agosto de 2022

Do: Conselho Municipal de Educação de Seropédica  
Para: Secretaria de Governo  
Assunto: Publicação

Venho por meio deste informar que a professora Maria do Socorro Lima Silva passa a compor o quadro de Conselheiros como Suplente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica, representando a cadeira de Professores da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

*José Mauricio Novaes De Abreu*  
José Mauricio Novaes De Abreu  
Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ  
CEP: 23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

*José Mauricio Novaes De Abreu*  
Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997

  [prefeituramunicipalseropedica](#)

# A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

## Continue com as Medidas de Proteção



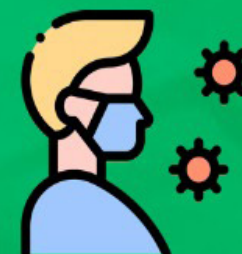
Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Evitar  
Aglomerações



Usar Àlcool  
70%



Usar  
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

 **SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

 **SMCTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
TURISMO E EVENTOS DE SEROPÉDICA

O NOVO TEMPO É AGORA



**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

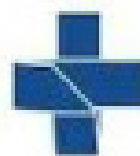
**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

@prefeitura municipal seropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde